



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva para os Cargos de Servente Escolar e Merendeira, Edital Nº 003/2024, de 25 de janeiro de 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - Semed de Fundão/ES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 485/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 866/2012, de 2 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação do Sistema Municipal de Ensino de Fundão/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, concernente ao Edital nº 003/2024, de 25 de janeiro de 2024, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado da listagem apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS.

Art. 2º O Resultado Final do Edital nº 003/2024 tem vigência do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação
Fundão, 02 de fevereiro de 2024

DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCCOLOTTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 485/2023